



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº181/2018****2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede da empresa BRUNO DE PAULA REIS - GRANJA AMAZONAS, CPF 012.005.446-92, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades de Avicultura de corte e reprodução; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y 21º13'17,46"S LONG/X 45º03'48,09"O, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 27034/2015/001/2017.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº06431/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 7,452 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21º13'14,41" e Long. -45º03'47,03".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via assinada em 14/08/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento 14/08/2028.

Varginha, 19 de janeiro de 2021.

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 19/01/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24421782** e o código CRC **94AA43D1**.